



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**NÍVEL: DOUTORADO**  
**ANO: 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas entre 13 de maio e 04 de dezembro de 2015, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

**1. Das Áreas de Concentração**

- Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

**2. Das vagas**

São 15 (quinze) vagas por semestre, das quais 5 (cinco) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. As vagas serão preenchidas por meio do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins com relação às Áreas de Concentração do Programa, condicionados à análise da Comissão de Seleção, (conforme descrito no item 6.3). O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

**3. Dos documentos necessários**

- 3.1.** Formulário de inscrição (anexo);
- 3.2.** Cópia da carteira de identidade;
- 3.3.** Cópia do CPF;
- 3.4.** *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- 3.5.** Cópia do histórico escolar;
- 3.6.** Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002 da Universidade Federal Fluminense, que dispõe sobre aceitação destes títulos;
- 3.7.** Declaração de disponibilidade de tempo integral ou parcial para realização do curso;
- 3.8.** Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação ***Stricto Sensu*** reconhecido pelo MEC;
- 3.9.** Projeto de Tese de Doutorado em 3 vias.

**4. Do local de Inscrição e das provas**

Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração entre 09h e 14h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica, no seguinte endereço:

*Avenida dos Trabalhadores nº. 420 – Sala D31 do 4º andar do Edifício Edil Patury Monteiro  
Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27.255-125*

O local de execução da etapa descrita no item 6.3 será informado ao(s) candidato(s) com no mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência pela Secretaria do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

## 5. Das bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou por meio de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

## 6. Da seleção

O processo seletivo será composto de três etapas classificatórias, a saber:

**6.1. Análise do *Curriculum Vitae*,** preferencialmente no formato Lattes do CNPq, será conduzida a fim de se examinar a participação acadêmica, profissional, publicações mediante a comprovação das informações prestadas pelo candidato. O item 6.1 será avaliado conforme os seguintes critérios quantitativos:

6.1.1. Iniciação Científica: 0,2 ponto para cada mês de I.C., para no máximo de 3,0 (três) pontos.

6.1.2. Monitoria: 0,2 ponto para cada mês de Monitoria, para no máximo 2,0 (dois) ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação

6.1.3. Publicações: no máximo 3,0 (três) pontos.

6.1.4. Experiência didática: no máximo 2,0 (dois) pontos.

6.1.5. Experiência profissional: no máximo 2,0 (dois) pontos.

6.1.6. Trabalhos em congressos, só poderão ser contabilizados se já apresentados ou aceitos.

6.1.6.1. Pontuação para Publicações

<b>Categoria de Publicação</b>	<b>Pontuação por publicação</b>
<i>Livro</i>	3,0
<i>Capítulo de Livro</i>	1,5
<i>Artigo em Periódico Internacional</i>	
Qualis CAPES conceito A	1,5
Qualis CAPES conceito B	1,0
Demais	0,5
<i>Patente Concedida</i>	1,5
<i>Artigo em Periódico Nacional</i>	
Qualis CAPES conceito A	1,5
Qualis CAPES conceito B	1,0
Demais	0,5
<i>Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional</i>	0,8
<i>Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional</i>	0,5
<i>Resumo em Congresso Internacional (limitado a 5):</i>	0,3
<i>Resumo em Congresso Nacional (limitado a 10)</i>	0,1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

**6.2. Análise do rendimento escolar do Mestrado.**

6.2.1. O item 6.2 será avaliado segundo os critérios quantitativos, a saber:

6.2.1.1. Histórico Escolar do Mestrado: Somatória das pontuações referentes a tempo de mestrado e coeficiente de rendimento

6.2.1.2. Será considerada a média aritmética das disciplinas cursadas no mestrado. Conforme critério de pontuação das Tabelas abaixo.

6.2.1.3. Tempo Total de Mestrado

Tempo	Pontuação
Até 24 meses	2,5
25 – 30 meses	1,0
31 – 36 meses	0,5
≥ 37 meses	0,1

6.2.1.4. Coeficiente de Rendimentos (CR) do Mestrado. A nota será atribuída a partir da média ponderada com relação ao número de créditos obtidos ou carga horária cursada no Curso de Mestrado.

CR	Pontuação
≥ 8,00	2,5
7,00 – 7,90	1,0
6,00 – 6,90	0,5
≤ 5,90	0,1

**6.3. Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado seguida de arguição pelos membros examinadores da Comissão de Seleção.** A apresentação será pública e deverá ocorrer em tempo máximo de até 30 min. A data da apresentação será informada ao candidato com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas.

O Projeto de Tese na forma escrita deverá ser apresentado no ato de inscrição e redigido de maneira clara e objetiva, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, em língua portuguesa, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração com a respectiva Linha de Pesquisa no PPGEM;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Palavras-chave (até 5 palavras);
- Introdução e justificativas para a escolha do tema, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados e/ou resultados esperados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

**6.4.** A Comissão de Seleção para o ingresso de alunos no Curso de Mestrado, selecionado conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da UFF, será constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes do PPGEM, sendo que o futuro orientador não poderá fazer parte dessa banca.

**6.5.** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 6.1 (*PESO 2, – dois*), 6.2 (*PESO 2, – dois*) e 6.3 (*PESO 1, – um*) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

**7. Dos critérios de aprovação**

Considera-se aprovado o candidato classificado e apto que for recomendado pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no *item 6* do presente Edital, com a posterior homologação pelo Colegiado do PPGEM.

**8. Da divulgação dos resultados das etapas classificatórias**

A divulgação do resultado será feita por meio da apresentação das notas atribuídas pela Comissão de Seleção, de forma individual, aos itens 6.1, 6.2 e 6.3 e de um parecer circunstanciado. O parecer conterá uma análise sobre o desempenho do candidato na apresentação oral (*item 6.3*) e a pertinência do Projeto de Tese de Doutorado com relação à Área de Concentração pretendida no ato de inscrição.

O resultado da primeira etapa (*item 6.1*) será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de inscrição do candidato. O resultado da segunda etapa (*item 6.2*) será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado da primeira etapa. O resultado da terceira etapa (*item 6.3*) será divulgado em até 10 (dez) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado da segunda etapa.

**9. Dos recursos**

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**10. Da matrícula e da inscrição em disciplinas**

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados finais. O candidato selecionado que não se matricular no período determinado perderá o eventual direito à bolsa e sua vaga no Curso de Doutorado. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação dos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC.

*Volta Redonda, 08 de maio de 2015.*

*Professor Jefferson Fabrício Cardoso Lins*

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica*

*Universidade Federal Fluminense*

Aprovado pelo Colegiado do PPGEM em 08/05/2015

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ – Brasil CEP 27255-125

Telefone: +55 24 2107-3742

[coord@metal.eeimvr.uff.br](mailto:coord@metal.eeimvr.uff.br)

[www.ppgem.uff.br](http://www.ppgem.uff.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

(Anexo do Edital 2015 de Seleção Doutorado PPGEM)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº \_\_\_\_\_**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES**  
**CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**  
**ANO: 2015**  
**SEMESTRE: 1.º ( ) 2.º ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Modalidade de ingresso:**

Regular    Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos \_\_\_\_\_)

**Área de concentração de interesse:**

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos  
 Processamento e Caracterização de Materiais

**Formação na Graduação:**

Eng.<sup>a</sup> Metalúrgica    Eng.<sup>a</sup> Mecânica    Eng.<sup>a</sup> Civil    Eng.<sup>a</sup> Química  
 Eng.<sup>a</sup> de Materiais    Outros \_\_\_\_\_

Escola/Universidade: \_\_\_\_\_

**Formação no Mestrado:** \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Cópia da carteira de identidade  
 Cópia do CPF  
 Curriculum Vitae  
 Cópia do Histórico Escolar  
 Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior  
 Projeto de Tese 3 vias

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda / RJ – Brasil CEP 27255-125

Telefone: +55 24 2107-3742

[coord@metal.eeimvr.uff.br](mailto:coord@metal.eeimvr.uff.br)

[www.ppgem.uff.br](http://www.ppgem.uff.br)